



RESOLUÇÃO COSEMS/PE Nº 05 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a isenção da inscrição, hospedagem completa do Secretário (a) de Saúde dos municípios do Estado de Pernambuco, convidados e apoiadores no XI Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco e 69º Encontro de Secretários (as) Municipais de Saúde e o sorteio de 60 passagens aéreas para o XXXV Congresso Nacional.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Aprovação da proposta de realização do XI Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco e 69º Encontro de Secretários (as) Municipais de Saúde;
- II. Aprovação da proposta na Reunião de Diretoria Executiva Ampliada do dia 4 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a isenção da inscrição e disponibilização de hospedagem completa do (a) Secretário (a) de Saúde dos municípios do Estado de Pernambuco associados (as) ao COSEMS-PE, no XI Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco e 69º Encontro de Secretários (as) Municipais de Saúde mediante a confirmação e inscrição de pelo menos 01 (um) técnico (a) até o dia 15 de março de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo estabelecido no Art. 1º, fica o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde sem direito a isenção da inscrição e hospedagem completa.

Art. 2º – Autorizar a disponibilização de hospedagem completa dos convidados, palestrantes, membros da Câmara Técnica, Secretária Executiva, Assessores Técnicos, Apoiadoras e outros indispensáveis para a condução do evento.

Art. 3º – Autorizar a garantia do fornecimento de almoço para todos os inscritos no evento.

Art. 4º – A gratuidade da inscrição e hospedagem completa é exclusiva ao Secretário(a) de Saúde, e intrasferível.

Art. 5º – Autorizar a realização de sorteio de 60 (sessenta) passagens aéreas para o XXXV Congresso Nacional – CONASEMS, a ser realizado entre 2 e 5 de julho de 2019 em Brasília/DF, para os gestores presentes no XI Congresso do COSEMS/PE.

Esta Resolução entra em vigência de imediato.

Recife, 18 de fevereiro de 2019

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS/PE